



PORTARIA Nº 7542/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

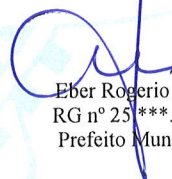
R E S O L V E:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família ao servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de setembro de 2025.


Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.



PORTARIA Nº 7542/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JANE MARIA MANCHINI BARROS ARANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	21/09/2025

1